



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Câmara Municipal de Bento Gonçalves  
DIRETORIA GERAL

PROTOCOLO

Processo n.º 130/93 de 24 de agosto de 1993.

Interessado: VEREADOR MÁRIO GABARDO

Localidade: BENTO GONÇALVES/RS

Assunto: DENOMINA VIA PÚBLICA

Projeto-de-Lei n.º 28/93 de 24 de agosto de 1993

Comissões de: CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADE  
PRIVADA.

Arquivado em: \_\_\_\_\_

*Soudes*  
Secretário Geral

*Lei n.º 2.266*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Câmara Municipal de Bento Gonçalves  
Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL  
DE BENTO GONÇALVES  
130/93  
PROTOCOLO

Exmo. Sr.

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI

MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

NESTA CASA

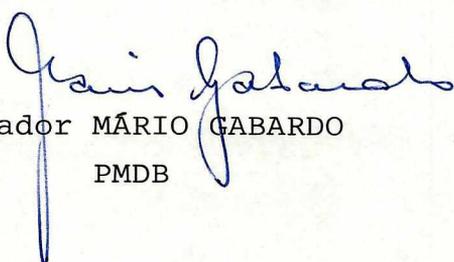
Senhor Presidente:

O Vereador MÁRIO GABARDO, integrante da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, PMDB, ao cumprimentá-lo cordialmente, vem à presença de Vossa Excelência, encaminhar para apreciação e deliberação do Plenário desta Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei em anexo, que " **DENOMINA DE MÁRIO HILLARIO POLETTTO**, a rua "G" do Loteamento Verona, localizada no Bairro Santo Antônio.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Sala das Sessões, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e três.

  
Vereador MÁRIO GABARDO  
PMDB

**APROVADO**

VOTAÇÃO: 1ª

por unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 31 / 08 / 93

DATA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Vereador

Presidente

Palácio 11 de Outubro

**APROVADO**

VOTAÇÃO: 2ª e 3ª

por unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 08 / 09 / 93

DATA

Vereador

Presidente

PROJETO DE LEI Nº28/93 DE 24 DE AGOSTO DE 1993.

**DENOMINA VIA PÚBLICA**

**AIDO JOSÉ BERTUOL**, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

**FAÇO SABER**, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de rua **MÁRIO HILLARIO PO LETTO**, a rua "G" do Loteamento Verona, localizado no Bairro ' Santo Antão.

Art. 2º - No prazo de trinta (30) dias, contados da promulgação desta lei, o órgão competente da municipalidade, providenciará a colocação de placas indicativas, onde conste o nome do homenageado.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e três.

**AIDO JOSÉ BERTUOL**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Câmara Municipal de Bento Gonçalves  
Palácio 11 de Outubro

DADOS DO HOMENAGEADO:

**MÁRIO HILLARIO POLETTTO**, nasceu em 1º de setembro de 1905, na cidade de Bento Gonçalves, faleceu em 10 de janeiro de 1983.

Filho de Agricultores, veio para a cidade de Bento Gonçalves logo após o casamento com Rosa Francischini Poletto.

Pai de sete filhos, sendo cinco homens e duas mulheres.

O principal motivo da vinda para a cidade, foi porque contraiu a Febre Tifóide, que naquela época era ainda uma doença incurável e, como o receio de contrair a doença era grande ninguém o ajudou.

Após recuperado começou a trabalhar na Cia Vinícola Rio-grandense, onde trabalhou 36 anos com alambique.

Foi um incentivador na construção da Igreja Cristo Rei e teve grande participação como um dos fundadores da sede da APAE nesta cidade.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE BENTO GONÇALVES  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES — 1.º DISTRITO

12.04  
SUB-OFFICIAL DO REGISTRO CIVIL  
BENTO GONÇALVES - R.G.S.  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES - R.G.S.

**ÓBITO N.º** 1905--

*Eugênio Icilio Bertolini*  
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

CERTIFICO que a fls. 296 do livro n.º C/ 2 de Registro do ÓBITOS foi lavrado o assento de "Mario Hillario Poletto",  
falecido a 10 de janeiro de 1983  
às 13,00 horas, em Hospital Dr. B. Tacchini, nesta cidade,  
do sexo masculino de cor branca profissão aposentado,  
natural deste Município, nascido em 01/09/1905,  
residente e domiciliado em Travessa São Caetano, 88, Cidade Alta, nesta  
Cidade,  
com setenta e sete-77- anos de idade estado civil casado com a existente  
Rosa Poletto, em Pinto Bandeira, n/M., -fls. 59, as. nº 11, 1.º B/3,  
Filh.º de "Ricardo Poletto", falecido---  
de profissão --- natural de ---  
residente ---  
e de Da. "Paula Da Ré", falecida---  
de profissão --- natural de ---  
residente ---  
Foi declarante :Antonino Poletto, filho do extinto,  
sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Carlos Alberto da Costa Gonçalves,  
que deu como causa de morte consta abaixo,  
e o sepultamento feito no cemitério Municipal desta Cidade. Causa mortis:  
fibrilação ventricular. Neoplasia gástrica. Cardiopatia isquêmica  
severa. Arritmia cardíaca- Há bens para inventariar e não há testa-  
mento, Filhos: o declarante; José; Valdir Angelo; Euclides; Paulina,  
casados. E, Delvina, viúva, e Sérgio Luiz, solteiro, maior de 21 anos.-

O referido é verdade e dou fé.

Bento Gonçalves, 11 de janeiro de 1983-

O OFICIAL

*Eugênio Icilio Bertolini*  
Eugênio Icilio Bertolini





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Câmara Municipal de Bento Gonçalves  
Palácio 11 de Outubro

PARECER Nº 128/93  
Processo nº 130/93

O Sr. Presidente encaminha para parecer desta AJU, projeto de lei de iniciativa do Vereador Mário Gabardo, que denomina via pública em homenagem a memória de MÁRIO HOLLÁRIO POLETTI.

O projeto "sub examen" vem acompanhado, da certidão de que a rua ainda não tem denominação, de certidão de óbito, da justificativa e do "curriculum vitae" do homenageado.

Do ponto de vista jurídico, não há reparos a fazer para votação da matéria.

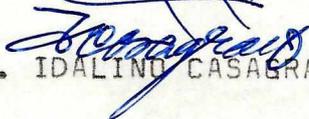
Pela aprovação.

s.m.j. é o parecer

BENTO GONÇALVES, 30 de agosto de 1993.

  
Bel. CARLOS PERIZZOLO

  
Bel. JAIR BARBOZA

  
Bel. IDALINO CASAGRANDE



*Prazo até*  
*08.09.93*

*21.37*  
*P*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

PARECER:

Processo N.º: 130/93

ASSUNTO: Denomina via pública.

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, após procederem análise ao Projeto de Lei Nº 28/93, de origem legislativa, que "DENOMINA VIA PÚBLICA", considerando que o Projeto está devidamente instruído, atende à ordem legal e à Técnica Legislativa, são de parecer favorável a sua aprovação.

Sala das Sessões FERNANDO FERRARI, aos trinta dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e três.

*Mauro Antonio Villa*  
Ver. MAURO ANTONIO VILLA -Presidente

*Cloris Pasqualotto*  
Ver. CLÓRIS PASQUALOTTO -Membro

*Alcindo Gabrielli*  
Ver. ALCINDO GABRIELLI -Membro

A COMISSÃO Obras Serv.  
Públ. e Ativ. Privada  
SALA FERNANDO FERRARI - EM  
24 / 08 / 93  
P. Gonçalves  
Secretário Geral



Prazo até' FLS N.º  
08.09.93

08.08  
P

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

PARECER:

Processo N.º: 130/93

ASSUNTO: Denomina via pública.

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, SERV.PÚBL. E ATIV. PRIVADAS

Os Vereadores abaixo subscritos, membros da Comissão Técnica Permanente de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, após proceder análise ao Processo nº 130/93, de ordem Legislativa, que " DENOMINA VIA PÚBLICA ", considerando que o projeto vem acompanhado de documentações legais que a Técnica Legislativa exige, somos de parecer favorável a sua aprovação.

Sala das Sessões, aos trinta e um dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e três.

*Zeferino Moret*  
Vereador ZEFERINO MORET  
Presidente  
*Altaír Fernandes*  
Vereador ALTAIR FERNANDES  
Membro  
*Olavo Felipe Chiella*  
Vereador OLAVO FELIPPE CHIELLA  
Membro